

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) N.º 10/2013

Dispõe sobre a criação e implantação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo nos *Campi* de Arraias e Tocantinópolis.

O Egrégio Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 25 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação e implantação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo nos *Campi* de Arraias e Tocantinópolis da Universidade Federal do Tocantins, em conformidade com o Edital SESU/SECADI/SETEC n.º 02/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 25 de setembro de 2013.

Prof. Márcio Silveira

Presidente